



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

ACTA N.º 75

Sessão Ordinária de Abril

3.ª Reunião de 07-05-2001

Aos sete dias do mês de Maio do ano dois mil e um, no Auditório 2 do Centro Cultural e de Congressos, nesta cidade de Aveiro, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, secretariado pelo Segundo Secretário Custódio das Neves Lopes Ramos na qualidade de Primeiro Secretário e pelo vogal Joaquim António Gaspar Melo Albino na qualidade de Segundo Secretário e com a presença dos seguintes Vogais: Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Virgínia Celeste das Neves Rodrigues da Silva Veiga, José Augusto Fernandes Júnior, João Pires da Rosa, Álvaro Patrício do Bem, Maria Teresa Fidélis da Silva, Fernando Cardoso Leitão Miranda, Manuel Júlio Braga Alves, António Ildebrando Nunes Costeira, João Alberto Simões Barbosa, Henrique Manuel Morais Diz, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Nuno Teixeira Lopes Tavares, Ermelinda Clara Fernandes Oliveira Ribeiro Costa, João Coelho Gonçalves, Fernando Vieira Ferreira, Firmino Marques Ferreira, Diogo Manuel Santos Soares Machado, Dinis Marques, Manuel Arede de Jesus, Manuel Branco Pontes e António Manuel dos Santos Salavessa.

Pelas 18:30 horas o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

No momento da chamada verificou-se a ausência dos seguintes vogais:

Raúl Ventura Martins, Pedro Machado Pires da Rosa, Britaldo Normando de Oliveira Rodrigues, Maria João Santos Pais, Virgílio António Couceiro da Cruz Nogueira, Rogério Mário Madaíl da Silva, João Pedro Simões Dias, Jorge Manuel do Nascimento, António Sousa Dinis Correia, Maria Arminda Rodrigues Sousa Correia, Manuel Simões Madaíl e Élio Manuel Delgado da Maia.

Por parte da Câmara Municipal, esteve presente o Presidente da Câmara Alberto Afonso Souto de Miranda, o Vice-Presidente Eduardo Elísio Silva Peralta Feio e o Vereador Jaime Simões Borges.

Seguidamente, o Presidente da Mesa deu conhecimento à Assembleia, nos termos do artigo 78.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, da substituição dos vogais Ana Carla Guerra de Miranda Macedo e Armando Manuel Dinis Vieira, nesta reunião, pelos vogais Maria Teresa Fidélis da Silva e Firmino Marques Ferreira, respectivamente, tendo efectuado o reconhecimento de poderes do mesmo.

PONTO N.º 4 – Apresentação do relatório a que se reporta o n.º 2 do artigo 49.º do Regulamento do PDM.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 19/04/2001, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

No uso da palavra, o vice-presidente da Câmara fez uma breve introdução do assunto, seguindo-se a apreciação pelo plenário.

(Entretanto, entrou na sala o vogal Luís Miguel Capão Filipe).

Intervieram neste ponto:

Membros da Assembleia:

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP)

(Entretanto, entraram na sala os vogais António Manuel Gonçalves Pinho Vinagre e Joaquim dos Santos Abreu).

Vogal Teresa Fidélis (PS):

Nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do Regimento, requereu a transcrição em acta desta sua intervenção.

“Ex.mo Sr. Presidente, Sr. Presidente da Câmara e restantes membros desta Assembleia. Relativamente a este documento que está em apreciação, eu gostaria de tecer alguns comentários. Antes de mais, devo começar por salientar que a cláusula que institui a necessidade de preparar e apresentar anualmente um relatório sobre a execução do regulamento de um Plano Director Municipal, deve ser considerada no mínimo (pelo menos teoricamente) relevante, pertinente e original.

Relevante porque potencia a implementação de um momento importante para o processo de planeamento territorial que se designa por avaliação; onde se ponderam os objectivos a forma como se concretizou os programas ou as acções e os resultados.

Pertinente, porque pode constituir um elemento chave para dar seguimento às recomendações do recente enquadramento legislativo nesta matéria (estou a referir-me em particular à Lei de bases de política de ordenamento e urbanismo e posterior regulamentação, nomeadamente o regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial).

Original, porque não é comum encontrarem-se cláusulas desta natureza em regulamentos de PDMs de outros municípios. E, sendo assim, este pode ser encarado como uma forma exemplificava para contribuir para a elaboração de futuros relatórios sobre o estado de ordenamento do território ao nível municipal também citados na referida legislação.

Sendo assim, através da iniciativa subjacente a este documento, a autarquia aveirense pode uma vez mais afirmar-se numa posição de vanguarda na promoção de intenções ou intervenções inovadoras sobre o território. Contudo, e apesar da mais valia que acabei de salientar, creio que este documento poderia ser bem mais útil e enriquecedor de um verdadeiro processo de avaliação, se primasse por uma abordagem mais transparente e pragmática da execução do regulamento do PDM. E como seria esta abordagem para ser mais pragmática e transparente?

Primeiro, relembrando os objectivos de desenvolvimento preconizados pelo PDM e respectivo regulamento, e reflectindo sobre a vicissitudes políticas, processuais e técnicas, enfrentadas para a sua implementação e sobre os resultados obtidos. Não esquecendo naturalmente o estudo das implicações de alteração ao regulamento aprovados em 1999 nesta Assembleia.

Segundo, analisando e reflectindo sobre algumas questões de carácter mais técnico nomeadamente, sobre os resultados da sua execução em termos de: expressão territorial, intensidade de ocupação e da qualidade urbana gerada (questão aliás referida pelo Vereador Eduardo Feio. Uma leitura breve do documento permite apresentar alguns comentários críticos. Vou limitar-me a referir dois:

Um primeiro comentário crítico, prende-se com o facto de os nomes das freguesias não serem suficientes para distinguir as características do território municipal que, como deverão saber, não é um recurso infinito e muito menos homogéneo.

Em jeito de aparte e sob a forma de alegoria, permitam-me que explique esta afirmação aproveitando para manifestar, ainda com algum recato, outro assunto que me vai na alma.

Consideremos as cadeiras das bancadas dos partidos políticos representados nesta Assembleia. Todas constituem um conjunto idêntico de quatro patas de metal e uma tábua de madeira. Contudo todas são diferentes, como na última sessão desta Assembleia um membro da minha bancada tão bem expressou, embora num lapso de mau génio, que lembrou a personagem de Napoleão de uma conhecida obra literária de George Orwell. Lapso esse, que tenho de acrescentar, que relevo com o devido espírito de humor que na altura me faltou, com o meu reafirmado mas respeitante distanciamento da hierarquia partidária e, naturalmente, pela estima pessoal que lhe dedico. O território do município de Aveiro, dizia eu, apresenta diferenças relevantes em termos sociais e económicos e em particular em termos ambientais. Estas diferenças imprimiram características particulares na proposta de ordenamento que o regulamento pretende implementar e que deveriam ser tratadas no relatório.

Com os avultados, mas justificados investimentos para informatizar e digitalizar a cartografia municipal, já seria de esperar uma maior tradução espacial da informação trabalhada no relatório e a inovação do formato e conteúdo, evitando alguns gráficos que no mínimo se mostram ilegíveis e ineficazes como estes que aqui estão.

Segundo comentário, prende-se com a constatação de que não é suficiente relatar a execução de um regulamento do PDM apenas com base no tipo ou número de licenças emitidas; sejam elas de arquitectura, construção ou loteamento. Mal estaríamos se o regulamento de um PDM se resumisse ao estabelecimento de regras de aprovação de projectos deste tipo.

Também seria importante referir o que estas licenças significam em termos de carga adicional sobre o território. Seja sob a forma de áreas ocupadas, impermeabilizadas ou construídas, seja sob a forma de número de fogos indivisos resultantes nestes novos projectos; sem esquecer, naturalmente, o que significam estes dados relativamente aos valores de ocupação pré-existentes, bem como as respectivas implicações económicas e ambientais sobre as diversas infra-estruturas urbanas, nomeadamente os sistemas de saneamento básico, gestão de resíduos ou de transportes.

Como o processo de avaliação do planeamento municipal, não se pode esgotar na análise de aspectos processuais de licenciamento de obras particulares e na enumeração da lista de planos ou de projectos qualificados de iniciativa autárquica, talvez fosse também interessante incluir no relatório referências (aliás já faladas anteriormente), sobre processos de parcerias com entidades privadas ou associações locais, para a prossecução de objectivos de qualidade de vida e de desenvolvimento, ou ainda de iniciativas de promoção de momentos de aprendizagem e de reflexão conjunta que são tão importantes para promover, divulgar e legar, um saber fazer. Em breve o município defrontar-se-á com a necessidade de rever o PDM. Reflectir sobre a experiências adquirida e aprender com os seus pontos positivos e negativos, é fundamental se se pretender inovar o processo de planeamento e a sua contribuição para a qualificação de Aveiro. Para concluir, permitam-me que acrescente duas provocações:

A primeira tem a ver com o seguinte. Lembro com particular satisfação o sucesso das conferências do milénio, que permitiram aos aveirenses abrir horizontes sobre matéria de relevância nacional e global. Porque não continuar a promover as conferências do município ou da região? Ou será que só gostamos de reflectir e sonhar sobre Aveiro em comunidade, (perdoem-me a ironia), nos preliminares das autárquicas?

A segunda é a seguinte. Com o demorado processo de aprovação do Plano de Pormenor do Centro e o seu avançado estado de implementação, será que esta Assembleia vai ter a original

oportunidade de apreciar conjuntamente e simultaneamente o Plano e um hipotético relatório final de execução!? Tenho dito.”

Presidente da Mesa

Vogal António Salavessa (PCP)

A

Vogal Henrique Diz (PPD/PSD)

Vogal Manuel Arede (CDS/PP)

Vogal Dinis Marques (CDS/PP)

Presidente da Mesa

Da Câmara Municipal:

Presidente da Câmara, para os esclarecimentos tidos por convenientes.

Vice-Presidente

(Entretanto entrou na sala o vogal Victor Manuel da Silva Martins).

De seguida, o Presidente da Mesa deu por concluída a apreciação do relatório a que se reporta o n.º 2 do artigo 49.º do Regulamento do PDM, declarando encerrado este ponto da ordem de trabalhos.

PONTO N.º 5 NOVA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE AVEIRO – PROTOCOLO COM A REFER.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião ordinária de 02/04/2001, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

No uso da palavra, o Presidente da Câmara fez uma breve introdução do assunto, seguindo-se a apreciação pelo plenário.

Intervieram neste ponto:

Membros da Assembleia:

Presidente da Mesa:

B

“Peço licença para uma intervenção breve, com quatro pontos.

Primeiro a memória dos aveirenses de prestígio. A Linha do Norte inicialmente não estava pensada para passar em Aveiro, passaria em Águeda, e foi José Estevão Coelho de Magalhães, que conseguiu essa mudança. Se mais nada tivesse feito na vida, era razão de memória secular, e tenho gosto em sublinhar este tema porque há muitos aveirenses que não sabem que devemos esse grande benefício a José Estevão.

Segundo ponto. A nova avenida que prolonga a Avenida Lourenço Peixinho, precisa de ter outra bitola - porque está acanhada! É muito mais estreita que a Avenida Lourenço Peixinho. Não sei se há necessidade de fazer uma avenida ‘magra’ que alarga depois?! Não podemos ser pequenos. Se não houver constrangimentos (e se calhar não há), é uma questão de puxar a zona do interface e os arruamentos desta nova praça um pouco mais para Sul e dar a dimensão a essa nova avenida, com bitola pelo menos igual à da Alameda – não entendo como possa ser de outra maneira.

Quando era Presidente da Câmara o laureado Girão Pereira (laureado porque já foi homenageado pelo município) e eu era membro desta Assembleia, levantei um problema que não está aqui resolvido – e que ele não quis resolver, se calhar porque conhecia melhor o planeamento, mas não explicou. E aqui também não vejo que esteja a ser feita ou que esteja

prevista e gostava de saber o que é que está pensado para isto. Eu detesto 'becos'! Por definição sou contra os 'becos'. Não têm saída e é preciso sair. Sou a favor da fluidez, do percurso, do vai mais além. E portanto, a Rua Comandante Rocha e Cunha inflecte para uma travessa que dá à Avenida Lourenço Peixinho e em frente dá com um muro da CP. Eu tinha pensado em tempos, que a Câmara comprasse um prédio que em tempos ali esteve à venda e arranjasse ali um logradouro que cederia à CP para estacionamento das camionetas e a rua Comandante Rocha e Cunha seria rasgada para o logradouro dos armazéns da CP.

Ao olhar para aqui, penso, porque aparentemente a Rua Comandante Rocha e Cunha vai continuar a ser um 'beco' que bate na área do interface sem que se explique se dá passagem ou fica entupida. É preocupante, porque mesmo com a desnivelada que rebaixa a Avenida por baixo da linha, talvez seja de interesse ter ali uma zona de circulação. A Avenida há-de ser sempre uma artéria importante. A pergunta é essa, vai continuar a haver um 'beco'?

Quanto à nova estação ferroviária de Aveiro. Já tenho idade para não me deixar impressionar com os três milhões de contos - preocupa-me mais outros valores. Eu olho para ali, bem sei que é um estudo prévio, e que tenha grande qualidade, que esteja assinado por arquitectos distintíssimos, mas olho para ali e vejo "cimento"! Desenhos modernos, porventura funcionais, (atenção aos elevadores para quem não tem possibilidades de subir e descer as escadas – aqui em Portugal esquece-se isso), mas não vejo ali naqueles desenhos nenhum 'golpe de asa'. Não há nada que se diga 'que coisa formidável, maravilhosa, bonita, vou tirar uma fotografia para mandar ao meu primo que está nos Estados Unidos'. Não há!? Salvo o devido respeito pelos arquitectos, não há ali um rasgo de qualidade, de grande nota (para comparar, como está a estação do Oriente por exemplo).

Não vejo aqui nada que distinga Aveiro de estar em Freixo de Espada-à-Cinta ou Nova Orleans antiga. Não quero lá nenhuma proa de moliceiro, não tenho essa tacanhez. Eu queria três milhões mas com uma nota tónica, estética, de que nos pudéssemos orgulhar e tenha a dignidade de integrar um bilhete postal que o viajante manda para Espanha ou para França. Esta preocupação tinha que a deixar aqui. Quando se fala em três milhões, eu entendo que as obras devem ser só de dois milhões e meio e os outros quinhentos mil devem ser para um concurso público de ideias para que a nova estação de Aveiro tenha grande dignidade estética. Não tenho nenhuma sugestão a fazer, mas também não sou arquitecto, não tenho obrigação. Agora como membro desta Assembleia ficaria mal comigo próprio se não fizesse esta nota crítica; com todo o respeito de quem sabe mais de arquitectura do que eu. Não há nada que ali aparente grande classe e que seja um ex-libris ferroviário de Aveiro, correspondente em dignidade estética e memória, com a actual estação de Aveiro que tem muitos anos, mas ainda agora é bonita, imponente, agradável, sedutora, que arrasta 'manadas' de Japoneses que fotografam tudo. Eu queria uma estação que quando os 'marcianos' nos visitarem fotografem e levem nas naves para a terra deles e digam: na nossa viagem pela 'terra' várias coisas nos impressionaram, uma delas é a gare de Aveiro. Muito Obrigado."

Vogal Filipe Neto Brandão (PS)

Vogal Capão Filipe (CDS/PP)

Vogal Clara Ribeiro (PPD/PSD)

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP) – Apresentou proposta para a constituição de uma Comissão de Acompanhamento.

De seguida o Presidente da Mesa interrompeu os trabalhos, seguindo-se intervalo para jantar.

SEGUNDA PARTE

Pelas 22:15 horas, foram retomados os trabalhos, presididos pelo Presidente da Assembleia Municipal Carlos Manuel Natividade da Costa Candal, secretariado pelo Segundo Secretário Custódio das Neves Lopes Ramos na qualidade de Primeiro Secretário e pelo vogal Joaquim António Gaspar Melo Albino na qualidade de Segundo Secretário e com a presença dos seguintes Vogais: Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Virgínia Celeste das Neves Rodrigues da Silva Veiga, José Augusto Fernandes Júnior, João Pires da Rosa, Álvaro Patrício do Bem, Maria Teresa Fidélis da Silva, Fernando Cardoso Leitão Miranda, Manuel Júlio Braga Alves, António Ildebrando Nunes Costeira, João Alberto Simões Barbosa, Henrique Manuel Morais Diz, Nuno Teixeira Lopes Tavares, Ermelinda Clara Fernandes Oliveira Ribeiro Costa, João Coelho Gonçalves, Fernando Vieira Ferreira, Firmino Marques Ferreira, Diogo Manuel Santos Soares Machado, Luís Miguel Capão Filipe, Maria Arminda Rodrigues Sousa Correia, Dinis Marques, Joaquim dos Santos Abreu, Manuel Arede de Jesus, Manuel Branco Pontes e António Manuel dos Santos Salavessa.

Feita a chamada verificou-se a ausência dos seguintes vogais:

Raúl Ventura Martins, Pedro Machado Pires da Rosa, Britaldo Normando de Oliveira Rodrigues, Maria João Santos Pais, Virgílio António Couceiro da Cruz Nogueira, Rogério Mário Madaíl da Silva, Victor Manuel da Silva Martins, João Pedro Simões Dias, Jorge Manuel do Nascimento, António Sousa Dinis Correia, Manuel Simões Madaíl e Élio Manuel Delgado da Maia.

Por parte da Câmara Municipal. Estiveram presentes o Presidente Alberto Afonso Souto de Miranda, o vice-presidente Eduardo Elísio Silva Peralta Feio e os Vereadores José da Cruz Costa, Jaime Simões Borges e Domingos José Barreto Cerqueira.

Retomados os trabalhos, o Presidente da Mesa deu continuidade à discussão do ponto n.º 5 da ordem de trabalhos.

Membros da Assembleia:

Vogal João Barbosa (PS)

Vogal Henrique Diz (PPD/PSD)

Vogal Virgínia Veiga (PS):

C

Nos termos do n.º 3 do artigo 61.º do Regimento, requereu a transcrição em acta desta sua intervenção.

“Estou efectivamente de acordo com o que se está a passar hoje nesta Assembleia, e que é sem dúvida a certeza de um projecto (mais um) extremamente grandioso para Aveiro. Que não envolve apenas Aveiro cidade, mas Aveiro Distrito - e mais uma vez é mérito da Câmara como é óbvio. Passo saber-se que, como em tudo há parceiros para negociar as coisa e que quando elas se conseguem negociar é o que mais importa, a oposição foi toda ela extremamente construtiva (em meu entender com as achegas que deu) e portanto, passe embora uma ou outra expressão, na essência de todas as intervenções eu subscrevo-as.

O Sr. Doutor Carlos Candal, chamou à atenção para dois aspectos extremamente importantes sem dúvida nenhuma, embora não seja essencial é fundamental a questão do projecto arquitectónico e também para a questão da ligação eventual, futura, do TGV Aveiro/Salamanca. Porque (disso sabe o Prof. Henrique Diz e o Dr. Carlos Candal também) o TGV está estudado desde a origem como um tipo de ligação ferroviária que apenas é rentável quando tem pólos de 5 milhões de habitantes, com as respectivas estações ferroviária o que não é manifestamente o nosso caso; português até. Nestas circunstâncias, corremos seríssimos riscos de perder uma vez mais para Coimbra caso se não assegure aqui. Por isso subscrevo na íntegra as duas intervenções anteriores a este propósito e portanto, o facto de ser a hora de negociar, que esta estação preveja esta ligação a Salamanca e que tenha uma atenção muito especial ao

desenvolvimento do próprio país, o que passa forçosamente por relacionar Aveiro com Salamanca e também obviamente Aveiro com o Porto de Aveiro.

Quanto ao projecto da Câmara, mais uma vez isto se enquadra no transporte futuro, mais uma vez na saga da anti-poluição e no exemplo que Aveiro está a ser nesse aspecto a nível nacional.

Finalmente, vamos encrencar no costume, no projecto arquitectónico. Aquilo que nos é fornecido aqui penso que deve ser um esboço de fraca inspiração. Antigamente traziam-nos aqui umas coisas a que eu chamava estilo ‘balneário’ do Estado Novo. Evoluímos agora para o estilo ‘grande superfície comercial’ - que é o caso. A própria aparente calçada portuguesa às riscas que ali está é qualquer coisa de espectacular – no sentido negativo, é óbvio.

Mas mais importante que isso, é que mais uma vez (eu não sei quem é que fez aquilo, mas quem quer que seja é de Lisboa. Isto é um projecto lisboeta, nós olhamos para a fotografia e vê) não tem nada a ver com Aveiro. Não tem nada a ver com Aveiro porque na realidade este tipo de arquitectura não tem rigorosamente nada a ver connosco. Este estilo de arquitectura de ‘superfície comercial’ é uma coisa que Lisboa já cospe, já não quer, já rejeita, e eles vêm agora tentar vender isto para aqui. Mas pior que isso, é a ignorância constante e sempre eterna da situação climática de Aveiro. Aveiro tem vento, muito vento. É das zonas mais ventosas do país. E se nós queremos convidar as pessoas a utilizar o caminho de ferro e os outros transportes alternativos, relativo à intermodalidade, como é que se pode? As pessoas vão continuar a preferir os automóveis se tiverem que apanhar sistematicamente vento e chuva. E portanto, aquilo que ali está espero que seja apenas um esboço para brincar connosco, mas na realidade aquilo não tem rigorosamente nada a ver connosco. Nem do ponto de vista estético, nem do ponto de vista do conforto. Isto é: aquilo que ali está é o retrato do vento e do desconforto e portanto da rejeição epidérmica à utilização deste tipo de transporte porque as pessoas não gostam de ficar constipadas, que eu como familiar de farmacêutico não levo muito a mal, mas efectivamente não gostava que acontecesse.

Resumindo e concluindo, sem dúvida nenhuma que as chamadas de atenção estão todas feitas pelas várias pessoas, e a REFER tem que ver que a Assembleia Municipal de Aveiro não estará disponível de maneira absolutamente nenhuma, para sem críticas deixar passar despercebido ou sem pelo menos uma dura intervenção o que tem também depois reflexos ao nível do transporte e portanto ao nível comercial. Não estará disponível para aceitar que aquela estação de caminhos de ferro seja da forma que é, isto é: sem ter respeito pela futura paragem obrigatória aqui do TGV; e pela obrigatoriedade da ligação a Salamanca, como bem disse o Sr. Dr. Carlos Candal. E de uma vez por todas por favor, os Srs. Arquitectos deste país, façam favor de quando fizerem projectos para Aveiro equacionem a questão essencial de Aveiro que é efectivamente o vento; e já agora a chuva também.”

(Entretanto, entraram na sala os vogais Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva e António Manuel Gonçalves Pinho Vinagre).

Vogal António Salavessa (PCP)

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)

Vogal Gaspar Albino (CDS/PP)

Da Câmara Municipal:

Presidente da Câmara, para os esclarecimentos atinentes.

D

(Saiu da Sala a Vogal Maria Teresa Fidélis da Silva)

Vogal Henrique Diz (PPD/PSD)

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP)

Vogal Virgínia Silva Veiga (PS)
Vogal Capão Filipe (CDS/PP)

Da Câmara Municipal:

Presidente da Câmara, para os esclarecimentos tidos por convenientes.

De seguida o Presidente da Mesa colocou à votação o ponto n.º 5 da ordem de trabalhos, Nova Estação Ferroviária de Aveiro – Protocolo com a REFER, sendo o mesmo aprovado por unanimidade (PS11+PSD8+PP8+PCP1)

Seguiram-se as declarações de voto dos vogais:

Vogal Diogo Soares Machado (CDS/PP):

“Apenas para dizer que votei favoravelmente, porque o projecto encerra efectivamente uma mais valia para a cidade e para o concelho, e na expectativa de que as sugestões aqui trazidas por todas as bancadas, sem excepção, possam ser acolhidas na redacção definitiva e final do protocolo em causa. Muito Obrigado.”

Vogal António Salavessa (PCP):

“Entendendo que a deliberação se cingia aos termos da alínea i) do n.º 2 do artigo 53.º da lei 169/99, votei favoravelmente a alienação de terrenos para a REFER, no pressuposto de todas as contrapartidas que estão entendidas. Este voto não significa de forma alguma acordo total com os termos do protocolo que vai ser estabelecido entre a Câmara e a REFER, esperando que ele possa ainda ser melhorado.”

Continuando, o Sr. Presidente da Mesa colocou à votação a proposta apresentada, com o seguinte teor: «No âmbito da Assembleia Municipal, é criada uma comissão para acompanhamento das problemáticas decorrentes da construção da nova estação ferroviária de Aveiro e do atinente interface rodoferroviário e da requalificação urbana das zonas envolventes – integrada por um elemento por bancada», **sendo a mesma aprovada por maioria de vinte e seis votos a favor e duas abstenções.**

Membros da Assembleia:

Vogal João Barbosa (PS)

Presidente da Mesa

Oralmente, foi formulado um acrescento à proposta da Comissão de Acompanhamento, de que: «Esta comissão será ainda integrada por um representante da Junta de Freguesia da Vera-Cruz e outro da Junta de Freguesia de Esgueira, que sejam membros desta Assembleia». Colocada à votação, **foi o mesmo aprovado por maioria de vinte e sete votos a favor e um voto contra.**

Continuando, o Presidente da Mesa, submeteu à votação da Assembleia a acta em minuta respeitante a esta reunião. Depois de lida foi colocada à discussão não se verificando intervenções. Submetida à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade e cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente acta.

Seguidamente, o Presidente da Mesa deu por encerrada a presente reunião.

A marcação da próxima reunião vai ser feita através de convocatória, nos termos regimentais.

Eram 24:00 horas do dia 07 de Maio de 2001.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação magnética de tudo quanto ocorreu na respectiva reunião, de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 61.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, funcionário municipal destacado nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.